



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 001 /2019
CM-PALMITAL 04 / 01 /2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de colocação de placa indicativa com os dizeres **“Proibido Jogar Lixo e Entulhos, sujeito a multa”**, mencionando a devida lei municipal, em área localizada na Rua João Paulo I defronte ao nº 11 esquina com a Rua Paulo VI, ao lado do Posto de Saúde S. José.

Justifica-se tal indicação, devido aos moradores daquela localidade reclamarem que os entulhos deixados na área indicada estão servindo para a proliferação de baratas, ratos, mau cheiro e etc., os quais estão invadindo suas residências e por também ter o agravante de se localizar ao lado de um Posto de Saúde. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: **“Proibido jogar Lixo e Entulhos, sujeito a multa”**, devido a várias reclamações.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de janeiro de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 02 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 02 /2019
OFÍCIO Nº 020 /2019


Rosângela A. Pamilha
Assistente Legislativo